



SECRIATH

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS COMERCIAIS
RESIDENCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS COMERCIAIS E
MISTOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, RELIZADA NO DIA 26/03/2026.

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhes conferem os estatutos e a legislação vigente, convoca toda sua categoria, sendo estes filiados e não filiados, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2026 no horário das 18h00 em segunda chamada, na sala de eventos do Golden Ingá Hotel sito a Rua Néo Alves Martins, nº 2398 nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Sustentabilidade financeira da entidade sindical, com a instituição da contribuição assistencial e coparticipativa, conforme edital de convocação publicado no Jornal do Povo edição do dia 10 de março de dois mil e vinte e seis página B-2. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e constatou a presença de 35 (trinta e cinco) associados em condições de voto. A seguir solicitou ao Sr. Secretário da entidade para que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que assim se procedeu. Feita a leitura do edital constatou-se que o mesmo contém a seguinte ordem do dia: Sustentabilidade financeira da entidade sindical, com a instituição da contribuição assistencial e coparticipativa será estipulada conforme o artigo 513 da CLT e artigo 7º XXVII da Constituição Federal pelos integrantes das categorias com a data-base em 1º de maio e 1º de junho de 2026, por conta das negociações coletivas de trabalho e acordos coletivos sendo para a categoria fazer a manutenção da entidade sindical, e repasse de percentuais para a entidade superior Federação, após a assembleia os trabalhadores contrários aos descontos, poderão opor-se aos descontos instituído pela categoria, e será dado um prazo razoável pela assembleia, conforme tese de repercussão geral fixada no tema 935 da corte superior no agravo no recurso extraordinário (ARE) 1018459. Em ato contínuo, o presidente Sr. Orlando solicitou ao plenário para que indicasse três membros para compor a mesa diretiva dos trabalhos. Por unanimidade foram indicados o Senhor (a): Marcos Giovanni Oliveira da Silva, Luis Alberto dos Santos e João Candido Nogueira para presidente, secretário e escrutinador respectivamente. Tomando assento à mesa o presidente dos trabalhos agradeceu a indicação e imediatamente passou-se a ordem do edital de convocação: Sustentabilidade financeira da entidade sindical com a instituição da contribuição assistencial e coparticipativa: o Sr. Presidente explicou que as referidas taxas de contribuições sendo para manutenção do sindicato bem como das conquistas em convenção coletiva de trabalho e convênios e assistência médica aos associados e trabalhadores contribuintes, sendo levada duas propostas: **1ª proposta** de 2,5% (dois inteiros, cinco décimos por cento) ao mês sobre a remuneração total do mês. **2ª proposta** 2% (dois por cento) da remuneração do empregado limitado até o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), do trabalhador. Colocando o referido item em discussão, foi colocado em votação, O escrutinador contou os votos; A primeira proposta obteve zero votos e a segunda proposta aprovada por unanimidade, O Senhor Orlando declara aprovado a **2ª proposta** de 2% (dois por cento) da remuneração do empregado limitado até o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), será feito mensalmente iniciando a partir do mês de Maio de 2026 e recolher a cada mês subsequente ao desconto. Autorização Expressa pela assembleia para o desconto da contribuição assistencial e coparticipativa o qual foi aprovado por unanimidade, na forma dos artigos 513 "e" da CLT, 8º da Convenção 95 da OIT, do enunciado 38 aprovado na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, da Nota técnica nº 02 de 26 de outubro de 2018 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – CONALIS DO MPT. Em ato contínuo passou-se sobre a Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto a notificação aos respectivos empregadores sobre os descontos e recolhimento da contribuição no qual ficou aprovado que a própria ata desta assembleia será instrumento de aviso sobre a contribuição e também pelo site da entidade www.secriath.com.br login disponível para impressão dos



SECRIATH

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS COMERCIAIS
RESIDENCIAIS E MISTOS, EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS COMERCIAIS E
MISTOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DE MARINGÁ E REGIÃO.

boletos da referida contribuição. Em seguida discussão sobre a oposição dos trabalhadores as contribuições aprovadas: Aprovação do prazo para carta de oposição; sendo levado duas propostas: a primeira 05 (cinco) dias uteis, e a segunda proposta 10 (dez) dias corridos; discutido o assunto foi colocado em votação. O escrutinador contou os votos; a primeira proposta obteve 28 votos e a segunda proposta obteve 07 votos. Ficou aprovado pela assembleia a quem desejar o direito de oposição preservado, prazo de 05 (cinco) dias uteis iniciando no dia 30/03/2026 com termino dia 06/04/2026. Sendo que a oposição será válida para o período de maio/2026 à abril/2027 para os trabalhadores em condomínios, imobiliárias e cabeleireiros; e para os trabalhadores em lavanderias e turismo o período é junho/2026 à maio/2027 por se tratar da data base um ano conforme convenção coletiva de trabalho. Presidente da mesa declarou aprovado a ordem do dia agradecendo a colaboração dos presentes e devolveu a palavra ao Presidente do Sindicato, o qual agradeceu a presença dos trabalhadores e associados, deixando aberto a oportunidade de quem desejasse fazer uso da palavra e como não houve quem se manifestar, declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos integrantes da mesa que dirigiram os trabalhos. Maringá, 26 de março de 2026.


Marcos Giovanni Oliveira da Silva
CPF 027.602.069-39
Presidente da Mesa


Luis Alberto dos Santos
CPF 499.645.509-87
secretario da mesa


João Candido Nogueira
CPF 349.649.089-68
Escrutinador


Orlando Nespolo
CPF 412.576.939-72
Presidente Secriath


Leiliane Cristina Pepi Nespolo
CPF 017.791.359-20
Dir Secretaria


Edvaldo Aparecido dos Santos
CPF 577.848.769-04
Dir. Tesoureiro